

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. Justifica-se a “Aquisição dos livros **Chã Grande, minha história, minha gente - valorização cultural, histórica e geográfica anos iniciais e anos finais destinados aos alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Chã Grande – PE**”, em razão do desenvolvimento das atividades normais da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, através das Escolas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.2. Outrossim, a solicitação se faz necessária, tendo em vista no Município não possuir contrato vigente para o objeto.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL).

2.2. O Município de Chã Grande/PE ainda não criou o seu Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Habilitação

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto (**bem comum**) não exige maior especialidade do fornecedor, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude **entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis**, conforme art. 63, da Lei nº 14.133/21.

3.2. Requisitos Obrigacionais

3.2.1. O fornecimento será efetuado de forma **IMEDIATA** após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor Responsável da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, e enviada por meio eletrônico ou correio.

3.2.2. A entrega dos livros será num prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

3.2.3. O transporte, carga e a descarga dos livros correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

3.2.4. Os livros definidos no **Termo de Referência** deverão ser novos e originais, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

Josiane Lima Santana Mnt.
Diretora de Ensino
Portaria: 17/2020